

# Curso de Especialização em Educação Especial

Helena Serra

António  
dagogia,

tucação,

er a Ser,

l. (1996),  
ducação,

Saberes  
, Instituto

o Século

A Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti pretendendo passar a abranger outros domínios de formação, propõe-se, em 1990 - 91, oferecer **formação especializada, no domínio da Educação Especial**, dirigida a educadores e professores do ensino básico e secundário.

Na Lei de Bases do Sistema Educativo vêm definidos os princípios orientadores, relativos à educação dos alunos com necessidades educativas especiais (N.E.E.), a serem observados em comunidades educativas inclusivas:

- a escolaridade obrigatória, no ensino básico, com recurso a programas adaptados às características e necessidades individuais;
- a inclusão em escolas de ensino regular onde serão disponibilizados apoios e complementos educativos adequados, com condições de frequência o mais semelhantes possível às de quaisquer outros alunos.

Pelo Decreto-Lei n.º 319/91 de 23 de Agosto, o nosso país passa a assumir que a "escola é para todos". Assim, todas as escolas, em qualquer nível de ensino, hão-de tornar-se espaços multiculturais privilegiados que oferecem educação de qualidade para toda e qualquer criança, independentemente das suas capacidades ou incapacidades, habilidades e talentos ou dificuldades e limitações, tipo ou grau de cultura, religião ou etnia.

É nesse contexto que o **Curso de**

**Estudos Superiores Especializados em Educação Especial - C.E.S.E.** - aprovado pela Portaria 1073/91 de 23 de Outubro (confere um Diploma de Estudos Superiores Especializados - D.E.S.E. - em educação especial), se inicia elevando-se o número de alunos a 40, na maioria educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico, havendo igualmente professores do 2.º e 3.º ciclos e ainda professores do ensino secundário. Assim, aos alunos com N.E.E., decorrentes da interacção entre factores ambientais e incapacidades ou limitações do seu funcionamento em algum ou alguns domínios, que se repercutem na aprendizagem e na participação das actividades educativas, serão facultados pelo sistema educativo medidas e recursos de educação especiais, com o fim de promover a acesso à aprendizagem, maximizando-se desse modo o desenvolvimento de todos os alunos.

65

Nestes casos, a compreensão das características dos alunos, a identificação das suas necessidades educativas especiais e dos obstáculos a vencer para acederem às aprendizagens, a definição dos recursos a disponibilizar e medidas especiais a implementar em cada caso, tornam-se prioritárias.

Dessa avaliação poderão derivar ou a elaboração de Programas Educativos Individualizados, com explicitação das medidas especiais de educação - relativas ao currículo, à adaptação da avaliação, ao apoio especializado - e a definição dos

recursos humanos e materiais a disponibilizar, ou outras medidas de apoio, ou ainda indicações para encaminhamento para escolas especiais.

Para alguns alunos, à aproximação da transição para a vida adulta, poderá derivar a necessidade de elaboração, implementação e acompanhamento do Programa Individualizado de Transição.

Em qualquer dos casos, as decisões são tomadas em parceria com os encarregados de educação, havendo por isso todo um trabalho de esclarecimento, orientação e apoio às famílias dos alunos com N.E.E.

Nesta multiplicidade de exigências que se colocam à escola, aos educadores/professores especializados em educação especial, cabem as funções de orientadores, formadores, dinamizadores, facilitadores.

O Curso tem um *design* muito próprio porque prepara os formandos para intervir junto de alunos com necessidades educativas especiais relacionadas com as diferentes áreas de deficiência - mental-motora, visual, auditiva e multideficiência - ou com dificuldades específicas de aprendizagem e comunicação ou com problemas graves de comportamento. Permite a tais docentes, tornados especialistas, uma intervenção educativa específica nos diferentes contextos educativos.

Este modelo deriva da convicção de que todos os docentes para saberem educar em ambientes inclusivos as crianças ou jovens com perfis muito específicos necessitam de fazer crescer à formação de que dispõem uma formação complementar, que englobe os saberes relativos às condições ou situações que ditam

N.E.E.

É que ultrapassados os conceitos anteriores que, no âmbito da educação integrada, se ancoraram na ideia de "déficit", de "classificação" e de "classes homogéneas", o debate passou a centrar-se em "estratégias facilitadoras da aprendizagem" para grupos de alunos onde a diversidade é vista como factor de enriquecimento e motor de desenvolvimento.

Conquanto no início dos anos 90, constituíssem imperativo da "integração" as "medidas adicionais para alunos com N.E.E.", mantendo-se o sistema educativo inalterado, na segunda parte da mesma década, tornou-se ideia-força o conceito de "escola inclusiva", numa linha de reestruturação da própria escola e de enriquecimento do ambiente educativo, no sentido de atender melhor às necessidades de todas as crianças.

Os projectos inovadores passaram a dirigir-se no sentido da "mudança da escola", de forma a torná-la mais eficaz para todos, partindo da compreensão de que a aposta a fazer deve dirigir-se à organização da escola e dos serviços educativos, à gestão e reformulação das medidas e dos recursos comuns e dos especializados, à revisão de metodologias e estratégias, à valorização profissional de todos os profissionais, nomeadamente dos docentes, em suma, ao aperfeiçoamento das escolas.

Daí que na formação dos docentes especializados se incluam saberes relativos à génese dos défices ou dificuldades dos alunos, à caracterização das diferentes situações, ao conhecimento das metodologias e técnicas de avaliação e intervenção específicas, ao adequado planeamento e organização dos recursos, à definição, desenvolvimento e

avaliação de programas educativos individuais, ao accionar e rentabilizar do trabalho em equipa de forma consistente.

Em suma, saberes no âmbito da pedagogia especial, adequados à diferenciação educativa que a diversidade dos alunos exige.

Concretamente, no Curso, são abordados conteúdos no âmbito da formação geral em ciências da educação, da formação específica em educação especial e na área de projecto de investigação.

Visa proporcionar aos interessados:

- a) saberes teóricos e teórico-práticos no âmbito de problemáticas diversas - deficiências sensoriais, problemas de cognição e/ou motores, dificuldades específicas da aprendizagem e/ou da comunicação, linguagem e fala, problemas de comportamento, deficiências múltiplas
- b) um conjunto de informações e saberes sobre a organização actual da escola, sobre questões gerais e específicas do currículo, avaliação e definição de perfis de competências dos discentes, diferenciação das respostas educativas, organização e gestão das medidas e recursos educativos especializados e sobre metodologias específicas de ensino-aprendizagem e diversificação de estratégias.
- c) habilitação para uma acção global, em matéria de construção de comunidades educativas preparadas para práticas inclusivas.

Mantém-se em funcionamento até que o Ministério da tutela faz substituir os C.E.S.E's por Cursos de Formação Complementar, designados como **Cursos de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas (área: Educação Especial)** dirigidos a docentes habilitados com o grau de bacharel, com os quais poderão aceder ao grau de licenciatura.

É então que se efectua a revisão do plano de estudos anterior, baseado numa mesma fundamentação teórico-científica, mas a sua estrutura curricular assume uma outra configuração, isto é, passa a ser oferecida a vertente "**Problemáticas de Risco**" na qual se mantém, na sua base, uma estrutura em tudo equivalente à anterior e a vertente "**Problemas Graves**", que permite um maior aprofundamento nas áreas da deficiência auditiva e/ou na da deficiência visual e multid deficiência - Portarias n.º 428/2001 de 23 de Abril e n.º 402/2001 de 16 de Abril. É este Curso que a E.S.E. de Paula Frassinetti oferece neste momento no domínio da educação especial.

No entanto, sabe-se que, no percurso de mudança que a organização da escola actual está a sofrer, a estes profissionais estão cometidas novas funções - "o professor de apoios educativos especializados como recurso da escola no seu todo" - Despacho Conjunto n.º 105/97 - que se dirigem nomeadamente à organização e gestão dos apoios educativos especializados.

As suas funções estão não apenas direccionadas para o aluno com N.E.E., mas para a comunidade educativa; daí que lhe caiba atender às medidas a aplicar e aos recursos e meios a utilizar, aos métodos e estratégias de ensino-aprendizagem, às competências a usar e a promover, aos saberes a oferecer aos docentes em geral e à escola no seu todo, à rentabilização dos espaços, ao accionar de todos os condicionantes da eficácia, ao como promover a qualidade da educação e da aprendizagem escolar dos alunos que apresentem N.E.E. Daí que estejamos a projectar uma Pós-Graduação que habilite com tais competências. São seus destinatários Educadores e Professores (ensino básico e

